

LEI ORDINÁRIA Nº 1.216/2007

Altera a Lei nº 1.134/05, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009, e a Lei nº 1.177/06, que revisou o PPA para o período de 2006/2009.

ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º O Anexo I da Lei nº 1.134/05, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:
- II ficam incluídos e alterados os programas constantes do Anexo I desta Lei, integrada pelas ações constantes da lei orçamentária para 2008 e das suas alterações;
- II ficam alterados os atributos dos programas constantes do Anexo I desta Lei.
- Art. 2º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.
- Art. 3º As alterações de que trata o artigo 1º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais.

Parágrafo único – As inclusões, exclusões e alterações de ações orçamentárias poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais.

Art. 4º – Ficam dispensadas de discriminação no Plano Plurianual as ações cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Av. Dorgival P. de Sousa, 1400, Imperatriz Shopping II Piso – Centro – CEP: 65.903-270 Imperatriz – MA

Ylden





- Art. 5º O Poder Executivo publicará, no prazo de até 90 (noventa) dias após a aprovação da revisão anual, o seu texto atualizado, com as adequações das metas físicas aos valores das ações orçamentárias aprovadas pela Câmara de Vereadores os novos valores de atividades fundidas, alteradas ou desmembradas.
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2007, 186°. DA INDEPENDÊNCIA E 119°. DA REPÚBLICA.

ILDON MARQUES DE SOUZA





		P	ROGRAMAS - PPA		
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			AND	0585
UNID	ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	2007	2008 PROG. DE TRABALHO
1	CAMARA MUNICIPAL	ICAMARA MUNICIPAL	GESTÃO POLITICAS DO PODER LEGILASTIVO	01.122.0001.2.001	01.122.0001.2.001
	医基础 联系统制 等等等数			01.122.0001,2.002	01.122.0001.2.002
	建筑建设 的目录 (建筑等)			01.122.0001.2.003	01.122.0001.2.003
11	GOVERNADORIA DO MUNICIPIO	GABINETE DO PREFEITO	GESTÃO DE POLITICAS ADMINIST DO PODER EXECUTIVO		04.122.0003.2.004
	可能是有 不是由此			04.122.0003.2.005 04.128.0003.2.006	04.122,0003.2.005 EXCLUÍDO
	建筑等其代数路上海底 建了		GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS	04.271.0002,2.007	EXCLUIDO
	建长电影 经股份	GABINETE DO VICE-PREFEITO	GESTÃO DE POLITICAS ADMINIST DO PODER EXECUTIVO	04.122.0003.2.008	04.122.0003.2.008
	多 T. G. Marketter 1988 1989 1989 1989 1989 1989 1989 198	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		04.122.0003.2.009	04.122.0003,2.009
	A SHOP IN THE SHOP			04.128.0003.2,010	EXCLUÍDO
	在1000 A 1000 A	L	GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS	04.271.0002,2,011	EXCLUÍDO
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	SEC. DE GOVERNO DE PROJ ESPECIAIS	GESTÃO DE POLÍTICAS DO GOVERNO	04.122.0004.1.001	04.122.0004.1.001
	表达超过的			04.122.0004.1.002 04.122.0004.2.012	EXCLUÍDO 04.122.0004.2.012
1 8				04.122.0004.2.012	04.122.0004.2.012
1	数保留的产			04.122.0004.2.014	EXCLUÍDO
1 3	建筑区域			04.122.0004.2.015	EXCLUÍDO
3			GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS	04.271.0002.2.016	EXCLUÍDO
748		PROCURADORIA GERAL	FACIL ACESSO A JUSTIÇA	02.061.0005.2.017	02.061.0005.2.017
1 8	2000 Hills		GESTÃO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.122.0006.2.018	02.122.0006,2.018
	建筑区的建筑			02.122.0006.2.019	02.122.0006.2.019
	一种发生的		DESTINATION PREMISE DISCO	02.128.0006.2.020	02.128.0006.2.020
	是 · 是 · 是 · 是 · 是 · 是 · 是 · 是 · 是 · 是 ·	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ	GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS GESTÃO DE POLÍTICA CULTURAL	04.271.0002.2.021 13.122.0007.2.022	EXCLUÍDO 13.122.0007.2.022
	建建筑 的图像	FONDAÇÃO COLTURAL DE IMPERATRIZ	GESTAU DE POLITICA CULTURAL	13.122.0007.2.022	13.122.0007.2.022
1 8				13.128.0007.2.024	EXCLUÍDO
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			13.392.0007.1.003	EXCLUÍDO
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		ACCUSA ACCUSANCE A SECURIOR ACCUSA A SECURIOR ACCUSANCE A SECURIOR A SECURIOR ACCUSANCE A SEC	13.392.0007.1.004	EXCLUÍDO
	3837 MRSS 381	3	VOLANTE DAS ARTES	13,392,0008,1,005	EXCLUIDO
				13.392,0008,1,006	EXCLUÍDO
				13.392.0008.2.026	13.392.0008.2.026
	第 3		CULTURA E ARTES PARA TODOS NÓS	13.392.0008.2,027 13.392.0009.1.007	EXCLUÍDO 13,392,0009,1,007
			COLIDIO E ANTES PARA TODOS NOS	13.392.0009.2.028	13.392,0009.2.028
				13.392.0009.2.029	13.392.0009.2.029
			GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS	13.271.0002.2.025	EXCLUÍDO
	SERVE THE SERVE	ASSESSORIA DE COMUNIC SOCIAL	COMUNIDADE PARTICIPATIVA	24.121.0010.1.008	EXCLUÍDO
				24.131.0010.2.030	24.131.0010.2.030
	The state of the s	ACCESCACION DE ACCUM DOU TROCO	ACCEPTAGE BE BOLIEVA A DIVINIONA	24.131.0010.2.031	24.131.0010.2.031
		ASSESSORIA DE ASSUN POLÍTICOS CONTROLADORIA GERAL	ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS GESTÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAL	04.122.0011.2.032	04.122.0011.2.032
		CONTROCADORIA GERAL	GESTAG DE POLITICAS MUNICIPAL	04.122.0012.2.033 04.122.0012.2.034	04.122.0012.2.033 04.122.0012.2.034
				04.128.0012.2.036	EXCLUÍDO
	建长了		CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	04.124.0013.1.009	EXCLUIDO
	多。 第112章 第22章		225	04.124.0013.2.035	EXCLUÍDO
			GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS	04.271.0002.2.037	EXCLUÍDO
		OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	GESTÃO DE POLÍTICA ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA	04.122.0014.2.038	04.122.0014.2.038
				04.122.0014.2.039	04.122.0012.2.039
			OUVINDO IMPERATRIZ	04.128.0014.2.041	EXCLUÍDO
	计划编辑图像		GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS	04.122.0015.2.040 04.271.0002.2.042	04.122.0015.2.040 EXCLUIDO
1	(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	ASSESSORIA DE PROJ. ESPECIAIS	PROJETOS ESPECIAIS	04.122.0016.2.043	04.122.0016.2.043
1 8				04.122.0016.2.044	EXCLUIDO
3	美			04.122.0016.2.045	EXCLUÍDO
- 3	7%。			TVARDE RESPUESTA SANDRES (04.122.0012.2.039
12	SECRETARIA DA RECEITA	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	GESTÃO DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA	04.122.0017.1.010	04.122.0017.1.010
				04.122.0017.2.046 04.122.0017.2.047	04.122.0017.2.046
1 8			1	04.122.0017.2.047	04.122.0017.2.047 04.128.0017.2.049
	The state of the s		GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	04.128.0002.2.049	EXCLUÍDO
	是一种的		OTIMIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	04.129.0018.1.011	04.129.0018.1.011
	The state of the s			04.129.0018.1.012	EXCLUÍDO
1	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH			04.129.0018.1.013	EXCLUÍDO
1				04.129.0018.1.014	EXCLUÍDO

Yllon

				V - 00000000000000000000000000000000000	PRODUCT CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR
13	SECRETARIA DE DESENV. ECON	ISEC, DE DESENVOLVIMENTO ECON.	DIRETO DO CONSUMIDOR PARA TODOS NOS	14.422.0019.2.050	14.422.0019.2.050
	222000 A		CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA TODOS NÓS	19.573.0020.1.015	19.573.0020.1.015
9 3	建工学程度			19.573.0020.2.051	EXCLUÍDO
V 3	2. 10 mm 1		GESTÃO DE POL. DA INDUST, COMÉRCIO E TURISMO	23.122.0021.2.052	23.122.0021.2.052
	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TW			23.122.0021.2.053	23.122.0021.2.053
				23.122.0021.2.054	EXCLUÍDO
1 8	# # # # # # # # # # # # # # # # # # #			23,128.0021.2.055	23.128.0021.2.055
1 3			GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	23.271.0002.2.056	EXCLUÍDO
	A POST OF THE PARTY OF THE PART		PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	23.691.0022.1.016	EXCLUIDO
1 8	200 E 100 E 10			23.691.0022.1.017	EXCLUÍDO
	AND CARRIES OF			23.691.0022.1.018	23.691.0022.1.018
	A18040169 A11			23.691.0022.1.019	EXCLUÍDO
1 6				23.691.0022.2.057	EXCLUÍDO
	A 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		CASA DO EMPREENDEDOR	23.691.0023.2.058	23.691.0023.2.058
	4 12500000		TURISMO PARA TODOS	23.695.0024.2.059	23.695.0024.2.059
14	SEC, DE ADM. E MODERNIZAÇÃO	SEC. DE ADMINST. E MODERNIZAÇÃO	GESTÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAL	04.122.0012.2.060	04.122.0012.2.060
0.50	2011 No. of Contract of Contra			04.122.0012.2.061	04.122.0012.2.061
1	SERVICE SERVIC			04.128.0012.2.062	04.128.0012.2.062
1			GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS	04.271.0002.2.063	04.271.0012.2.063
15	SEC, MUNICIPAL DE SAUDE	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE	10.122.0025.2.064	10.122.0025.2.064
'*	4 (100)			10.122.0025.2.065	10.122.0025.2.065
1	Petrolisation of The Control	20	GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS	10.271.0002.2.066	10.271.0002.2.066
1	THE PERSON NAMED IN	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE	10.128.0025.2.067	10.128.0025.2.067
1	SHEET CHEET STATE OF SHEET STATE OF SHEET STATE OF SHEET STATE OF SHEET SHEET STATE OF SHEET SHE		SAÚDE DE TODOS NOS	10,301,0026.1.020	10.301.0026.1.020
	The state of the s			10,301,0026.1.021	10.301.0026.1.021
	3 A A A A A A A A A A A A A A A A A A A			10.301.0026.1.022	10.301.0026.1.022
		•		10.301.0026.1.023	10,301,0026,1,023
4				10,301,0026.2.068	10.301.0026.2.068
1				10.301.0026.2.069	10.301.0026.2.069
1	200 M 10 1750			10.301.0026.2.070	10.301.0026.2.070
				10.301.0026.2.071	EXCLUÍDO
				10.301.0026.2.072	EXCLUÍDO
	TOTAL SEE T		MULHER SAUDE DEZ	10.301.0027.2.073	10.301.0027.2.073
			MODI IEI CONOCE DEL	10.302.0027.2.089	10.302.0027.2.089
	P ** 艾田知识 。		SAÚDE DO TRABALHADOR	10.301.0028.2.074	EXCLUÍDO
8	J NAME OF THE			10,301.0028.2.075	EXCLUÍDO
9	A 200			10.301.0028.2.076	10.301.0028.2.076
4			ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	10.301.0029.2.077	10.301.0029.2.077
				10.301.0029.2.078	10.301.0029.2.078
	DEFENDENCE OF THE PERSON NAMED IN			10,301,0029.2.079	10.301.0029.2.079
			CRIANÇA FELIZ	10.301.0031.2.080	EXCLUÍDO
			OND HIGHT BEIL	10.301.0031.2.081	10.301.0031.2.081
				10.302.0031.1.029	EXCLUÍDO
	(1) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2		SAÚDE DE TODOS NOS	10.302.0026.1.024	EXCLUÍDO
				10.302,0026.1.025	EXCLUÍDO
				10.302.0026.1.026	EXCLUÍDO
	建	4		10.302.0026.1.027	10.302.0026.1.027
	the same of the sa			10.302.0026.1.028	10.302.0026.1.028
	Children and the second			10.302.0026.2.082	10.302.0026.2.082
1				10.302.0026.2.083	10.302.0026.2.083
	4 The State of the			10.302.0026.2.084	EXCLUÍDO
				10.302.0026.2.085	EXCLUÍDO
		See a se		10.302.0026.2.086	EXCLUÍDO
1	建 基			10,302,0026,2,087	10.302.0026.2.087
	1911			10.302.0026.2.088	EXCLUÍDO
			SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	10.302.0032.1.030	EXCLUIDO
	18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 1		DENTIFO DE ATENDIMENTO MOTEC DE DIVOCHOM	10.302.0032.1.031	10.302.0032.1.031
				10.302.0032.1.032	EXCLUÍDO
			IMPERATRIZ SORRIDENTE	10.303.0030.2.090	10.303.0030.2.090
	海岸		INITERATRIZ SORRIDENTE	10.303.0030.2.091	10.303.0030.2.091
	400		AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÀRIA	10.304.0033.2.092	EXCLUIDO
	在		TOOLS THE MOINTHOUT STREET	10.304.0033.2.093	EXCLUÍDO
	建筑			10.304.0033.2.094	10.304,0033.2.094
			VIGILÂNCIA EM SAŬDE	10.305.0034.1.033	EXCLUÍDO
	A 17 200 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 1		AIGITHACK FIN OUGHE	10.305.0034.2.095	10.305.0034,2.095
		6.4		10.305.0034.2.096	EXCLUIDO
	ACTION AND AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE P			10.000.0004.2.000	Im ordino

Yllon

SEGURANÇA ALIMENTAR SEGURANÇA ALIMENTAR SEGURANÇA ALIMENTAR SEGURANÇA ALIMENTAR SEGURANÇA ALIMENTAR SEGURANÇA ALIMENTAR GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PÚBLICA SEZAT.0002.2.102 DR. 234.0042.2.104 BEZLI. SEZULU BEZLI. BE	4.0040.2.101 UÍDO 4.0042.2.103
SEGURANÇA ALIMENTAR SEGURANÇA ALIMENTAR SEGURANÇA ALIMENTAR SEGURANÇA ALIMENTAR SEGURANÇA ALIMENTAR SEGURANÇA ALIMENTAR GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PÚBLICA SEGURANÇA OLE EMPREGO E RENDA PÚBLICA B. 241.0002.2.102 EXCLU SECURANÇA SERVIDÊNCIÁRIOS GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PÚBLICA B. 243.00412.105 B. 243.00412.105 SE 241.0036.1.034 SE 241.0036.1.034 SE 241.0036.2.106 SE 241.0036.2.106 SE 242.0037.2.107 SE 242.0037.2.107 SE 243.0038.2.108 SE 243.0038.2.109 SE 243.0038.2.109 SE 243.0038.2.109 SE 243.0038.2.109 SE 243.0038.2.109 SE 243.0038.2.109 SE 243.0038.2.101 SE 243.0038.2.101 SE 243.0038.2.111 SE 243.0039.2.111 SE 244.004.1.1036 SE 244.004.1.035 SE 244.004.1.1.036 SE 244.004.1.1.036 SE 244.004.1.1.036 SE 244.004.1.1.037	2.0035.2.099 UIDO 1.0040.2.101 UIDO 1.0042.2.103 UIDO 1.0042.2.105 1.0036.2.106 1.0036.2.106 2.0037.2.107 1.0036.2.108 1.0036.2.109 1.0036.2.110 1.0036.2.111 1.0036.2.111 1.0036.2.111 1.0036.2.111 1.0035.2.111 1.0035.2.113 1.0035.2.113
SEGURANÇA ALIMENTAR 08.244.0040.2.101 08.244.0040.2.101 08.244.0040.2.101 08.244.0040.2.101 08.244.0040.2.101 08.247.0002.2.102 EXCLU GERAÇÃO DE ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS 08.271.0002.2.103 08.334.0042.2.104 08.334.0042.2.104 08.334.0042.2.104 08.334.0042.2.104 08.233.0041.2.104 08.233.0041.2.104 08.233.0041.2.104 08.2343.0041.2.104 08.2343.0041.2.104 08.2343.0041.2.104 08.2343.0041.2.104 08.2343.0041.2.104 08.2343.0041.2.104 08.2343.0041.2.104 08.2343.0041.2.104 08.2343.0041.2.104 08.2343.0041.2.104 08.2343.0041.2.104 08.2343.0041.2.104 08.2343.0041.2.104 08.2343.0041.2.105 08.2343.0041.2.105 08.2343.0041.2.104 08.2343.0042.2.104 08.2343.0042.2.104 08.2343.0042.2.104 08.2343.0042.2.104 08.2343.0042.2.104 08.2343.0042.2.105 08	UIDO 1.0040.2.101 UIDO 1.0042.2.103 UIDO 1.0036.2.105 1.0036.2.106 1.0036.2.106 1.0038.2.107 1.0038.2.108 1.0038.2.108 1.0038.2.110 1.0039.2.111 1.0039.2.111 1.0039.2.112 1.0039.2.113 1.0039.2.113 1.0039.2.113
GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PÚBLICA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PÚBLICA D8. 324.0042.2.102 BECLU D8. 334.0042.2.104 EXCLU D8. 334.0042.2.105 D8. 243.0041.2.105 D8. 244.0041.2.05 D8. 241.0036.2.106 D8. 241.0036.2.106 D8. 241.0036.2.106 D8. 242.0037.2.107 D8. 243.0039.2.110 D8. 243.0039.2.111 D8. 244.004.1.036 D8. 244.004.1.036 D8. 244.004.1.036 D8. 244.004.1.036 D8. 244.004.1.036 D8. 244.004.1.1.036 D8. 244.004.1.1.036 D8. 244.004.1.1.036 D8. 244.004.1.1.037 D8. 244.004.1.1.	4.0040.2.101 UIDO JUDO
GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PÚBLICA 08.334.0042.2.103 08.334.0042.2.103 08.334.0042.2.103 08.334.0042.2.105 08.334.0042.2.105 08.243.0034.2.105 08.241.0036.1.034 08.241.0036.2.106 08.241.0036.2.106 08.241.0036.2.107 08.242.0037.2.107 08.243.0038.2.109 08.243.0038.2.109 08.243.0038.2.109 08.243.0039.2.111 08.244.0035.2.131 08.244.0035.2.131 08.244.0035.2.131 08.244.0035.2.131 08.244.0041.1.035 08.244.0041.1.036 08.244.0041.1.036 08.244.0041.1.036 08.244.0041.1.036 08.244.0041.1.037 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114	UIDO 4.0042.2.103 UIDO 3.0041.2.105 1.0036.2.106 2.0037.2.107 3.0038.2.109 3.0038.2.110 3.0039.2.111 3.0039.2.111 3.0039.2.113 3.0038.2.113 3.0038.2.113
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PÚBLICA 08.334,0042.2.103 08.334,0042.2.104 EXCLU FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIAN E ADOL PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA D8.243.00412.105 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATENÇÃO A MELHOR IDADE PROTEÇÃO ESPECIAL AO DEFICIÊNTE PROTEÇÃO ESPECIAL AO DEFICIÊNTE PROGRAMA SENTINELA PROGRAMA SENTINELA GESTÃO DE POLÍTICA SOCIAL GESTÃO DE POLÍTICA SOCIAL PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA OB.244.0035.2.113 OB.243.0039.2.111 OB.243.0039.2.111 OB.243.0039.2.112 OB.244.0041.1.035 OB.244.0041.1.035 OB.244.0041.1.036 OB.244.0041.1.036 OB.244.0041.1.036 OB.244.0041.1.037 OB.244.1.0041.2.114	4,0042,2,103 JIDO JIDO 3,0041,2,105 1,0036,1,034 1,0036,2,106 3,0038,2,107 3,0038,2,108 3,0038,2,110 3,0039,2,111 3,0039,2,111 3,0039,2,112 4,0035,2,113 4,0040,1,035
DR 243,0042.2,104 EXCLU	UIDO 3.0041.2.105 1.0036.1.034 1.0036.2.106 2.0037.2.107 3.0038.2.108 3.0038.2.110 3.0038.2.111 3.0039.2.111 3.0039.2.112 4.0035.2.113 4.0040.1.035
FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIAN E ADOL PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA PROTEÇÃO A MELHOR IDADE DR. 241.0036.1.034 PROTEÇÃO ESPECIAL AO DEFICIÊNTE DR. 242.0037.2.107 DR. 243.0038.2.108 DR. 243.0038.2.109 DR. 243.0039.2.110 DR. 243.0039.2.111 DR. 243.0039.2.111 DR. 243.0039.2.112 DR. 243.0039.2.112 DR. 243.0039.2.112 DR. 244.004.1.035 DR. 243.0039.2.112 DR. 244.004.1.035 DR. 244.004.1.1.036 DR. 244.004.1.1.037 DR. 244.004.1.1.037 DR. 244.004.1.1.137	3.0041.2.105 1.0036.2.106 2.0037.2.107 3.0038.2.108 3.0038.2.109 3.0038.2.110 3.0039.2.111 3.0039.2.111 3.0039.2.113 3.0038.2.113 3.0039.2.113
FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIAN E ADOL PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA PROTEÇÃO A MELHOR IDADE DR. 241.0036.1.034 PROTEÇÃO ESPECIAL AO DEFICIÊNTE DR. 242.0037.2.107 DR. 243.0038.2.108 DR. 243.0038.2.109 DR. 243.0039.2.110 DR. 243.0039.2.111 DR. 243.0039.2.111 DR. 243.0039.2.112 DR. 243.0039.2.112 DR. 243.0039.2.112 DR. 244.004.1.035 DR. 243.0039.2.112 DR. 244.004.1.035 DR. 244.004.1.1.036 DR. 244.004.1.1.037 DR. 244.004.1.1.037 DR. 244.004.1.1.137	1,0036,1,034 1,0036,2,106 2,0037,2,107 3,0038,2,108 3,0038,2,110 3,0039,2,111 4,0036,2,113 4,0040,1,035
PROTEÇÃO ESPECIAL AO DEFICIÊNTE PROTEÇÃO ESPECIAL AO DEFICIÊNTE 08.241.0036.2.106 08.242.0037.2.107 08.243.0038.2.108 08.243.0039.2.110 08.243.0039.2.111 08.243.0039.2.111 08.243.0039.2.111 08.243.0039.2.112 08.243.0039.2.112 08.243.0039.2.113 08.243.0039.2.113 08.244.0041.2.113 08.244.0041.035 08.244.0041.035 08.244.0041.035 08.244.0041.035 08.244.0041.1.036 08.244.0041.1.036 08.244.0041.1.037 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114	1.0036.2.106 2.0037.2.107 3.0038.2.108 3.0038.2.109 3.0039.2.110 3.0039.2.111 4.0035.2.112 4.0035.2.113
PROTEÇÃO ESPECIAL AO DEFICIÊNTE 08.242.0037.2.107 08.243.0038.2.108 08.243.0038.2.108 08.243.0039.2.110 08.243.0039.2.110 08.243.0039.2.111 08.243.0039.2.111 08.243.0039.2.111 08.243.0039.2.112 08.243.0039.2.112 08.243.0039.2.112 08.243.0039.2.112 08.244.003.2.113 08.244.0040.1.035 08.244.0041.1.036 08.244.0041.1.036 08.244.0041.1.037 08.244.0041.1.037 08.244.0041.1.037 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114	2.0037.2.107 3.0038.2.108 3.0038.2.109 3.0039.2.110 3.0039.2.111 3.0039.2.112 4.0035.2.113 4.0040.1.035
08.243.0038.2.108 08.243.0038.2.109 08.243.0038.2.109 08.243.0038.2.109 08.243.0038.2.109 08.243.0039.2.112 08.243.0039.2.111 08.243.0039.2.111 08.243.0039.2.112 08.243.0039.2.112 08.243.0039.2.112 08.243.0039.2.112 08.243.0039.2.114 08.244.0035.2.113 08.244.0035.2.113 08.244.0041.0.35 08.244.0041.1.035 08.244.0041.1.036 08.244.0041.1.036 08.244.0041.1.036 08.244.0041.1.037 08.244.0041.1.037 08.244.0041.2.114 08.24	3.0038.2.108 3.0038.2.109 3.0039.2.110 3.0039.2.111 4.0035.2.113 4.0040.1.035
PROGRAMA SENTINELA 08.243.0038.2.109 08.243. 08.243.0039.2.110 08.243. 08.243.0039.2.111 08.243.0039.2.111 08.243.0039.2.111 08.243.0039.2.112 08.243. 08.244.0035.2.113 08.244.0045.2.113 08.244.0041.035 08.244.0041.036 08.244.0041.037 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114	3.0038.2.109 3.0039.2.110 3.0039.2.111 3.0039.2.112 4.0035.2.113 4.0040.1.035
PROGRAMA SENTINELA 08.243.0039.2.110 08.243. 08.243.0039.2.111 08.243. 08.243.0039.2.111 08.243. 08.243.0039.2.111 08.243. 08.243.0039.2.112 08.243. 08.244.003.2.113 08.244. SEGURANÇA ALIMENTAR 08.244.0041.035 08.244. PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA 08.244.0041.1.036 08.244. 08.244.0041.1.037 EXCLU 08.244.0041.2.114 08.244. 08.244.0041.2.114 08.244.	3.0039.2.110 3.0039.2.111 3.0039.2.112 4.0035.2.113 4.0040.1.035
08.243.0039.2.111 08.243.0039.2.111 08.243.0039.2.111 08.243.0039.2.112 08.243.0039.2.112 08.243.0039.2.112 08.243.0039.2.112 08.244.0035.2.113 08.244.0035.2.113 08.244.0035.2.113 08.244.0041.035 08.244.0041.035 08.244.0041.1.035 08.244.0041.1.036 08.244.0041.1.037 08.244.0041.1.037 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114 08.243.0039.2.115 08.243.0039.2.11	3.0039.2.111 3.0039.2.112 4.0035.2.113 4.0040.1.035
GESTÃO DE POLÍTICA SOCIAL 08.243.0039.2.112 08.243. GESTÃO DE POLÍTICA SOCIAL 08.244.0035.2.113 08.244. SEGURANÇA ALIMENTAR 08.244.0040.1.035 08.244. PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA 08.244.0041.1.037 EXCLUDIO 08.244.0041.2.114 08.2	3.0039.2.112 4.0035.2.113 4.0040.1.035
GESTÃO DE POLÍTICA SOCIAL 08.244.0035.2.113 08.244. SEGURANÇA ALIMENTAR 08.244.0040.1.035 08.244. PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA 08.244.0041.1.036 08.244.0041.1.036 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114 08.244.0041.2.114	4.0035.2.113 4.0040.1.035
SEGURANÇA ALIMENTAR 08.244.0040.1.035 08.244. PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA 08.244.0041.1.036 08.244. 08.244.0041.1.036 08.244. 08.244.0041.2.117 EXCLU 08.244.0041.2.117 08.244.	1.0040.1.035
PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA 08.244.0041.1.036 08.244. 08.244.0041.1.037 EXCLU 08.244.0041.2.114 08.244. 08.244.0041.2.114 08.244. 08.244.0041.2.114 08.244. 08.2	
08.244.0041.1.037 EXCLU 08.244.0041.2.114 08.244.	10041 1 036
08.244.0041.1.037 EXCLU 08.244.0041.2.114 08.244.	
0004400440445 100044	1.0041.2.114
06.244.0041.2.115 08.244.	1.0041.2.115
	2.0043.2.116
	2.0043.2.117
20.122.0043.2.118 EXCLU	
20.128.0043.2.119 EXCLU	JIDO
GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS 20,271,0002,2,120 EXCLU	JÍDO
CULTIVAR O VERDE 20.602.0044.2.121 20.602.	2.0044.2.121
PRODUÇÃO PARA TODOS NÓS 20.607.0046.1.038 20.607.	7.0046.1.038
	1.0047.1.039
04.121.0047.2.122	1.0047.2.122
04.121.0047.2.123 EXCLU	JÍDO
GESTÃO DO PLANEJ ESTRATEGICO E GOVERNAMENTAL 04.122.0048.2.124 04.122.	2.0048.2.124
04.122.0048.2.125 04.122.	2.0048.2.125
04.128.0048.2.126 EXCLU	JÍDÓ
GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS 04.271.0002.2.127 EXCLU	
	.0048.2.128
	.0049,1.040
	.0049.2.129
	.0049.2.130
12.122.0049.2.131 EXCLU	
	.0049.2.132
12.128.0049.2.133 EXCLU	
	.0002.2.134
	.0050.2.135
GESTÃO DE POLÍTICA EDUCACIONAL 12.361.0049.1.041 EXCLU	
12.361.0049.2.136 EXCLU	
	.0049.2.137
LIANDETERAÇÃO E DEPARTA PARA ÉLIMA ELIMA E	an at a
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUND 12.361,0050,1.042 EXCLUSIVA DE LA CONTRACTION DEL CONTRACTION DE LA CONTRACTIO	
12.361.0050.1.043 12.361.	.0050.1.043
12.361.0050.1.043 12.361. 12.361.0050.1.044 12.361.	.0050.1.043 .0050.1.044
12.361.0050.1.043 12.361. 12.361.0050.1.044 12.361. 12.361.0050.1.045 EXCLU	1.0050.1.043 1.0050.1.044 JIDO
12.361,0050.1.043 12.361. 12.361,0050.1.044 12.361. 12.361,0050.1.045 EXCLU 12.361,0050.2.138 12.361.	1.0050.1.043 1.0050.1.044 JIDO 1.0050.2.138
12.361,0050.1.043 12.361. 12.361,0050.1.044 12.361. 12.361,0050.1.045 12.361. 12.361,0050.1.035 12.361. 12.361,0050.2.138 12.361. 12.365,0051,1.046 12.365.	1.0050.1.043 1.0050.1.044 JIDO 1.0050.2.138 5.0051.1.046
12.361.0050.1.043 12.361. 12.361.0050.1.044 12.361. 12.361.0050.1.045 EXCLU 12.361.0050.1.045 EXCLU 12.361.0050.1.045 12.365. 12.361.0050.1.046 12.365. 12.365.0051.2.139 12.365.	1.0050.1.043 1.0050.1.044 JiDO 1.0050.2.138 5.0051.1.046 5.0051.2.139
12.361,0050.1.043 12.361. 12.361,0050.1.044 12.361. 12.361,0050.1.044 12.361. 12.361,0050.1.045 12.361. 12.361,0050.2.138 12.361. 12.365,0051.2.139 12.365. 12.365,0051.2.139 12.365. 12.365,0051.2.139 12.365. 12.365,0051.2.139 12.365.	1.0050.1.043 1.0050.1.044 JIDO 1.0050.2.138 5.0051.1.046 5.0051.2.139 JIDO
12.361,0050.1.043 12.361. 12.361,0050.1.044 12.361. 12.361,0050.1.045 12.361. 12.361,0050.1.045 12.361. 12.361,0050.1.045 12.365. 12.365,0051.1.046 12.365. 12.365,0051.2.139 12.365. 12.365,0051.2.139 12.365. 12.365,0051.2.140 EXCLU 12.365. 12.365,0051.2.141 12.365.	1.0050.1.043 1.0050.1.044 JIDO 1.0050.2.138 5.0051.1.046 5.0051.2.139 JIDO 6.0052.2.141
12.361,0050.1.043 12.361,0050.1.044 12.361,0050.1.045 12.361,0050.1.045 12.361,0050.1.045 12.361,0050.1.045 12.361,0050.1.045 12.361,0050.1.045 12.361,0050.1.046 12.365,0051.2.139 12.365,0051.2.139 12.365,0051.2.140 12.366,0052.2.141 12.366,0052.2.142 12.366,0052.2.142 12.366,0052.2.142	1.0050.1.043 1.0050.1.044 JIDO 1.0050.2.138 5.0051.1.046 5.0051.2.139 JIDO 5.0052.2.141 5.0052.2.141
12.361,0050,1.043 12.361,0050,1.044 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.046 12.361,0050,1.046 12.361,0050,2.138 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.366,0051,1.046 12.3	1.0050.1.043 1.0050.1.044 JIDO 1.0050.2.138 1.0051.1.046 1.0051.2.139 JIDO 1.0052.2.141 1.0052.2.142 JIDO
12.361,0050.1.043 12.361. 12.361,0050.1.044 12.361. 12.361,0050.1.045 12.361. EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA 12.365.0051.1.046 12.365.0051.2.139 12.365. EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA 12.365.0051.2.139 12.365.0051.2.139 12.365.0051.2.140 12.365.0051.2.141 12.365. IMPERATRIZ ALFABETIZADO 12.366.0052.2.141 12.366. IMPERATRIZ ALFABETIZADO 12.366.0052.2.141 12.366. MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUND 12.366.0052.2.143 12.365.	1.0050.1.043 1.0050.1.044 1.0050.2.138 1.0051.2.139 1.0051.2.139 1.0050.2.141 1.0052.2.142 1.0050.2.144
12.361,0050,1.043 12.361,0050,1.043 12.361,0050,1.044 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.045 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.366,0052,1.046 12.366,0052,1.047 12.366,0052,1.047 12.367,0050,1.047 12.3	1.0050.1.043 1.0050.1.044 JiDO 1.0050.2.138 5.0051.1.046 5.0051.2.139 JiDO 1.0052.2.141 5.0052.2.142 JiDO 1.0050.2.144 1.0050.2.144
12.361,0050,1.043 12.361, 12.361, 12.361, 12.361, 12.361, 12.361, 12.361, 12.361, 12.361, 12.361, 12.361, 12.361, 12.361, 12.361, 12.361, 12.361, 12.361, 12.361, 12.361, 12.365,	1.0050.1.043 1.0050.1.044 1.0050.2.138 1.0051.2.139 1.0051.2.139 1.0052.2.141 1.0052.2.142 1.0053.2.145 1.0053.2.145
## 12.361.050.1.043 12.361.050.1.043 12.361.050.1.044 12.361.050.1.044 12.361.050.1.045 12.361.0050.1.045 12.361.0050.1.046 12.361.0050.1.046 12.361.0050.2.138 12.365.0051.2.149 12.365.0051.2.149 12.365.0051.2.149 12.365.0051.2.149 12.365.0051.2.140 12.365.0051.2.141 12.366.0052.2.141 12.366.0052.2.141 12.366.0052.2.142 12.366.0052.2.142 12.366.0052.2.142 12.366.0052.2.142 12.366.0052.2.142 12.366.0052.2.142 12.366.0052.2.142 12.366.0052.2.142 12.366.0052.2.142 12.366.0052.2.142 12.367.0050.2.144 12.367.0050.2.145 12.367.0	1.0050.1.043 1.0050.1.044 1.0050.2.138 1.0051.2.139 1.0051.2.139 1.0052.2.141 1.0052.2.142 1.0052.2.142 1.0053.2.145 1.0053.2.145 1.0053.2.146 1.0050.2.146
## 12.361,0050,1.043 12.361,0050,1.043 12.361,0050,1.044 12.361,0050,1.044 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.046 12.361,0050,1.046 12.365,0051,1.046 12.	1.0050.1.043 1.0050.1.044 1.0050.2.138 1.0051.1.046 1.0051.2.139 1.0051.2.139 1.0052.2.141 1.0052.2.142 1.0050.2.144 1.0053.2.145 1.0053.2.145 1.0053.2.145 1.0050.2.146 1.0050.2.146
## 12.361.050.1.043 12.361.050.1.043 12.361.050.1.044 12.361.0050.1.044 12.361.0050.1.045 12.361.0050.1.045 12.361.0050.1.046 12.361.0050.2.138 12.365.0051.2.138 12.365.0051.2.138 12.365.0051.2.138 12.365.0051.2.140 12.365.0051.2.140 12.365.0051.2.140 12.366.0052.2.141 12.366.0052.2.141 12.366.0052.2.141 12.366.0052.2.142 12.366.0052.2.143 12.366.0052.2.144 12.366.0052.2.144 12.366.0052.2.144 12.366.0052.2.144 12.366.0052.2.144 12.366.0052.2.144 12.366.0052.2.144 12.366.0052.2.144 12.366.0052.2.145 12.366	1.0050.1.043 1.0050.1.044 1.0050.2.138 1.0051.2.139 1.0051.2.139 1.0052.2.141 1.0050.2.142 1.0050.2.144 1.0053.2.145 1.0053.2.145 1.0053.2.146 1.0055.1.047
12.361,0050,1.043 12.361. 12.361,0050,1.044 12.361. 12.361,0050,1.044 12.361. 12.361,0050,1.045 12.365. 12.361,0050,1.046 12.365. 12.365,0051,1.046 12.365. 12.365,0051,1.046 12.365. 12.365,0051,1.046 12.365. 12.365,0051,1.046 12.365. 12.365,0051,1.046 12.365. 12.366,0052,1.139 12.365. 12.366,0052,1.141 12.366. 12.366,0052,1.141 12.366. 12.366,0052,2.142 12.366. 12.366,0052,2.142 12.366. 12.366,0052,2.142 12.366. 12.366,0052,2.142 12.366. 12.366,0052,2.142 12.366. 12.366,0052,2.142 12.366. 12.367,0050,2.144 12.367. 12.367,0050,2.144 12.367. 12.367,0050,2.144 12.367. 12.367,0050,2.144 12.367. 12.367,0050,2.144 12.367. 12.367,0050,2.144 12.367. 12.367,0050,2.144 12.367. 12.367,0050,2.144 12.367. 12.367,0050,2.144 12.367. 12.367,0050,2.144 12.367. 12.367,0050,2.144 12.367. 12.368,0052,2.145 12.366. 12.368,0052,2.145 12.366. 12.368,0052,2.145 12.366. 12.368,0052,2.145 12.366. 12.368,0052,2.145 12.366. 12.368,0052,2.145 12.366. 12.368,0052,2.145 12.366. 12.368,0052,2.145 12.366. 12.368,0052,2.145 12.366. 12.368,0052,2.145 12.366. 12.368,0052,2.145 12.366. 12.368,0052,2.145 12.366. 12.368,0052,2.145 12.366. 12.368,0052,2.145 12.366. 12.368,0052,2.145 12.366. 12.368,0052,2.145 12.366. 12.368,0052,2.145 12.366. 12.368,0052,2.145 12.366. 12.368,0052,2.145 12.366. 12.366,0052,2.145	1.0050.1.043 1.0050.1.044 1.0050.2.138 1.0051.1.046 1.0051.2.139 1.0051.2.139 1.0052.2.141 1.0052.2.142 1.0050.2.144 1.0053.2.145 1.0053.2.145 1.0053.2.145 1.0050.2.146 1.0050.2.146
## 12.361,0050,1.043 12.361,0050,1.044 12.361,0050,1.044 12.361,0050,1.044 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.046 12.361,0050,1.046 12.361,0050,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.366,0051,1.040 12.366,0051,1.040 12.366,0051,1.040 12.366,0051,1.040 12.366,0052,1.041 12.366,0052,1.041 12.366,0052,1.041 12.366,0052,1.041 12.366,0052,1.041 12.366,0052,1.042 12.366,0052,1.042 12.366,0052,1.042 12.366,0052,1.043 12.367,0050,1.044 12.	1.0050.1.043 1.0050.1.044 1.0050.2.138 1.0051.2.138 1.0051.2.139 1.0052.2.141 1.0052.2.142 1.0052.2.142 1.0050.2.144 1.0050.2.145 1.0053.2.145 1.0053.2.146 1.0055.1.047 1.0055.1.047 1.0055.1.049 1.0055.1.050
## 12.361,0050,1.043 12.361,0050,1.044 12.361,0050,1.044 12.361,0050,1.044 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.046 12.361,0050,1.046 12.361,0050,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.366,0051,1.040 12.366,0051,1.040 12.366,0051,1.040 12.366,0051,1.040 12.366,0052,1.041 12.366,0052,1.041 12.366,0052,1.041 12.366,0052,1.041 12.366,0052,1.041 12.366,0052,1.042 12.366,0052,1.042 12.366,0052,1.042 12.366,0052,1.043 12.367,0050,1.044 12.	1.0050.1.043 1.0050.1.044 1.0050.1.044 1.0050.2.138 1.0051.1.046 1.0051.2.139 1.0050.2.141 1.0050.2.142 1.0050.2.144 1.0050.2.145 1.0050.2.145 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146
12.361,0050,1.043 12.361, 12.361,0050,1.044 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.046 12.361,0050,2.138 12.365,0051,2.138 12.365,0051,2.138 12.365,0051,2.138 12.365,0051,2.140 12.365,0051,2.140 12.366,0052,2.141 12.366,0052,2.141 12.366,0052,2.142 12.366,0052,2.142 12.366,0052,2.142 12.366,0052,2.143 12.366,0052,2.144 12.366,0052,2.144 12.366,0052,2.144 12.366,0052,2.144 12.366,0052,2.144 12.366,0052,2.144 12.366,0052,2.144 12.366,0052,2.145 12.366,0052,2.	1.0050.1.043 1.0050.1.044 1.0050.1.044 1.0050.2.138 1.0051.2.139 1.0051.2.139 1.0052.2.141 1.0052.2.142 1.0050.2.144 1.0053.2.145 1.0050.2.144 1.0053.2.145 1.0055.1.049 1.0055.1.049 1.0055.1.049 1.0055.1.049 1.0055.1.049
12.361,0050,1.043 12.361,0050,1.044 12.361,0050,1.044 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.046 12.361,0050,1.046 12.361,0050,1.046 12.365,0051,1.046 12.366,0052,1.44	1.0050.1.043 1.0050.1.044 1.0050.1.044 1.0050.2.138 1.0051.1.046 1.0051.2.139 1.0050.2.142 1.0050.2.142 1.0050.2.144 1.0050.2.145 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.149 1.0050.2.149 1.0050.2.149 1.0050.2.149 1.0050.2.149 1.0050.2.149 1.0050.2.149
12.361,0050,1.043 12.361,0050,1.044 12.361,0050,1.044 12.361,0050,1.044 12.361,0050,1.044 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.045 12.361,0050,1.045 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,1.046 12.365,0051,2.140 12.366,0052,2.141 12.366,0052,2.141 12.366,0052,2.142 12.366,0052,2.143 12.366,0052,2.144 12.366,0052,2.144 12.366,0052,2.144 12.366,0052,2.144 12.366,0052,2.144 12.367,0050,2.144 12.3	1.0050.1.043 1.0050.1.044 1.0050.2.138 1.0051.2.139 1.0051.2.139 1.0052.2.141 1.0052.2.142 1.0052.2.142 1.0050.2.144 1.0050.2.145 1.0053.2.145 1.0053.2.146 1.0053.2.146 1.0055.1.047 1.0055.1.047 1.0055.1.049 1.0055.1.050 1.0055.1.050 1.0056.2.149 1.0050.0056.2.149 1.0050.0056.2.149
12.361.0050.1.043 12.361. 12.361.0050.1.043 12.361. 12.361.0050.1.044 12.361. 12.361.0050.1.045 12.361. 12.361.0050.1.045 12.361. 12.361.0050.2.138 12.361. 12.361.0050.2.138 12.361. 12.365.0051.2.139 12.365. 12.365.0051.2.139 12.365. 12.365.0051.2.140 12.365. 12.366.0052.2.141 12.366. 12.366.0052.2.141 12.366. 12.366.0052.2.141 12.366. 12.366.0052.2.142 12.366. 12.366.0052.2.143 12.365. 12.366.0052.2.141 12.366. 12.366.0052.2.142 12.366. 12.366.0052.2.143 12.367. 12.366.0052.2.143 12.367. 12.366.0052.2.143 12.367. 12.366.0052.2.144 12.367. 12.366.0052.2.143 12.367. 12.366.0052.2.144 12.367. 12.366.0052.2.142 12.366. 12.366.0052.2.143 12.366. 12.366.0052.2.140 12.366. 12.366.0052.2.142 12.366. 12.366.0052.2.142 12.366. 12.366.0052.2.142 12.366. 12.366.0052.2.142 12.366. 12.366.0052.2.142 12.366. 12.366.0052.2.142 12.366. 12.366.0052.2.142 12.366. 12.366.0052.2.142 12.366. 12.366.0052.2.142 12.366. 12.366.0052.142 12.366. 12.366.0052.2.142 12.366. 12.366.0052.2.142 12.366. 12.366.0052.2.142 12.366. 12.366.0052.2.142 12.366. 12.366.0052.140 12.366. 12.366.0052.2.140 12.366. 12.366.0052.2.140 12.366. 12.366.0052.2.142 12.366. 12.366.0052.2.142 12.366. 12.366.0052.142 12.366. 12.366.0052.142 12.366. 12.366.0052.142 12.366. 12.366.0052.142 12.366. 12.366.0052.142 12.366. 12.366.0052.142 12.366. 12.366.0052.142 12.366. 12.366.0052.142 12.366. 12.366.0052.	1.0050.1.043 1.0050.1.044 1.0050.1.044 1.0050.2.138 1.0051.1.046 1.0051.2.139 1.0050.2.142 1.0050.2.142 1.0050.2.144 1.0050.2.145 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.146 1.0050.2.149 1.0050.2.149 1.0050.2.149 1.0050.2.149 1.0050.2.149 1.0050.2.149 1.0050.2.149

Yldon

22	SEC. DO MEIO AMB, INFRA TRANSP	SEC. DO MEIO AMB, INFRA E TRANSPORES	EQUIPAMENTOS URBANOS	15.451.0060.1.052	15.451.0060.1.052
			II. 7 - 240 25	15.451.0060.2.154	EXCLUÍDO
	最		A ULTIMA MORADIA	15.452.0061.1.053	EXCLUÍDO
- 1	3 all 5 all		CASA PARA TODOS NÓS	16.481.0062.1.054	EXCLUÍDO
	2422 1 #			16.482.0062.1.055	16.481.0062.1.055
	有效型 点		SANEAMENTO BÁSICO	17.511.0063.1.056	EXCLUÍDO
	. # FF # # E			17,512,0063,1,057	17.512.0063.1.057
				17.512.0063.1.058	17.512.0063.1.058
				17.512.0063.1.059	17.512.0063.1.059
		GESTÃO DE POLÍTICA DO MEIO AMB INFRA E TRANSP	18.122.0064.2.155	18.122.0064.2.155	
			18.122.0064.2.156	18.122.0064.2.156	
		QUALIDADE AMBIENTAL	18.182.0065.2.157	18.182.0065.2.157	
	进		7	18.541.0065.1.060	EXCLUÍDO
	44 3 (df) 37 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35		18.541.0065.2.159	EXCLUÍDO	
	ARGS (1) 直			18.543.0065,2,160	18.543.0065.2.160
	20 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2			18.544.0065.2.161	18.544.0065.2.161
	intraffic at the		GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS	18.271.0002.2.158	EXCLUÍDO
	A THE RESIDENCE AND A SECOND ASSESSMENT OF THE PERSON OF T		REVITALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	26.782.0066.1.061	26.782.0066.1.061
				26.782.0066.1.062	EXCLUÍDO
	3 4			26.782.0066.1.063	26.782.0066.1.063
				26.782.0066.1.064	26.782.0066.1.064
	and Company and the same of			26.782.0066.1.065	26.782.0066.1.065
				26,782,0066,2,162	EXCLUÍDO
	# F 18			26.782.0066.2.163	EXCLUÍDO
	18 5 S F F		REVITALIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO	26.784.0067.1.066	EXCLUÍDO
	ALTERNATION OF THE STATE OF			26.784.0067.2.164	26.784.0067.2.164
	10/10 TO THE TOTAL THE TOT	SUP. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	TRÂNSITO COM QUALIDADE	15,452,0068,1,067	EXCLUIDO
			1 11	15,452,0068,1,068	EXCLUÍDO
	海底			15,452,0068,1,069	EXCLUÍDO
	学的说:			15.452,0068,1,070	15.452.0062.1.070
	A TOTAL TO SECURITY OF THE SEC			15.452.0068.2.165	15.452.0062.2.165
			89.8	15.453.0068.2.167	EXCLUÍDO
			GESTÃO DE POLÍTICA DO MEIO AMB INFRA E TRANSP	15.453.0064.2.166	15.453.0064.2.166
23	REC. SOB SUP DA SEC DE PLANEJ	REC. SOB A SUP DA SEC DE PLANEJ E ORO	GESTÃO DO PLANEJ ESTRATEGICO E GOVERNAMENTAL	04.122.0048.2.168	28.846.0048.2.168

Yllon

Demostrativo por Programas

PPA 2006/2009

	ativo por Programas	PPA 2006	/2009
GERAL	-	95,622,659,77	2010 10/7741
Código	Especificação	2008	2009
01	GESTÃO POLITICAS DO PODER LEGILASTIVO	6.136.000,00	6.412.120,00
02	GESTÃO DE ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS	3.250.000,00	3.396.250,00
03	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINIST DO PODER EXECUTIVO	2.986.200,00	3.120.579,00
04	GESTÃO DE POLÍTICAS DO GOVERNO	1.995.000,00	2.084.775,00
05	FACIL ACESSO A JUSTIÇA	65.000,00	67.925,00
06	GESTÃO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	687.000,00	717.915,00
07	GESTÃO DE POLÍTICA CULTURAL	155.500,00	162.497,50
08	VOLANTE DAS ARTES	1.170.000,00	1.222.650,00
09	CULTURA E ARTES PARA TODOS NÓS	68.000,00	71.060,00
10	COMUNIDADE PARTICIPATIVA	1.410.000,00	1.473.450,00
11	ASSESSORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	70.000,00	73.150,00
12	GESTÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAL	7.286.000,00	7.613.870,00
13	CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO	EXCLUÍDO	
14	GESTÃO DE POLÍTICA ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA	121.000,00	126.445,00
15	OUVINDO IMPERATRIZ	EXCLUÍDO	140
16	PROJETOS ESPECIAIS	50.000,00	52.250,00
17	GESTÃO DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA	938.000,00	980.210,00
18	OTIMIZAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	220.000,00	229.900,00
19	DIRETO DO CONSUMIDOR PARA TODOS NÓS	30.000,00	31.350,00
20	CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA TODOS NÓS	160.000,00	167.200,00
21	GESTÃO DE POL. DA INDUST. COMÉRCIO E TURISMO	251.000,00	262.295,00
22	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	50.000,00	52.250,00
23	CASA DO EMPREENDEDOR	60.000,00	62.700,00
24	TURISMO PARA TODOS	45.000,00	47.025,00
25	GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE	11.779.000,00	12.309.055,00
26	SAÚDE DE TODOS NOS	48.270.000,00	50.442.150,00
27	MULHER SAÚDE DEZ	2.080.821,00	2.174.457,95
28	SAÚDE DO TRABALHADOR	85.000,00	88.825,00
29	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	810.000,00	846.450,00
30	IMPERATRIZ SORRIDENTE	425.000,00	444.125,00
31	CRIANÇA FELIZ	45.000,00	47.025,00
32	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	1.005.000,00	1.050.225,00
33	AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80.000,00	83.600,00
34	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	70.000,00	73.150,00
35	GESTÃO DE POLÍTICA SOCIAL	1.919.000,00	2.005.355,00
36	ATENÇÃO A MELHOR IDADE	365.000,00	381.425,00
37	PROTEÇÃO ESPECIAL AO DEFICIÊNTE	70.000,00	73.150,00
38	ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL	1.660.000,00	1.734.700,00
39	PROGRAMA SENTINELA	190.000,00	198.550,00
39 40	SEGURANÇA ALIMENTAR	210.000,00	219.450,00
41	PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA	570.000,00	595.650,00
		70.000,00	73.150,00
42	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PÚBLICA	1.215.000,00	1.269.675,00
43	GESTÃO DE POLÍTICA DE AGRICULTURA, ABAST E PROD.		ACCUSATION OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF T
44	CULTIVAR O VERDE	60.000,00	62.700,00



45		EXCLUÍDO	•
46	PRODUÇÃO PARA TODOS NÓS	150.000,00	156.750,00
47	DINAMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO FIN. E ORÇAMENTÁRIA	150.000,00	156.750,00
48	GESTÃO DO PLANEJ ESTRATEGICO E GOVERNAMENTAL	100.000,00	104.500,00
49	GESTÃO DE POLÍTICA EDUCACIONAL	28.797.000,00	30.092.865,00
50	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUND	14.295.390,00	14.938.682,55
51	EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	650.000,00	679.250,00
52	IMPERATRIZ ALFABETIZADO	1.605.000,00	1.677.225,00
53	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESPORTO E LAZER	385.000,00	402.325,00
54	ESPORTE LAZER NA CIDADE	50.000,00	52.250,00
55	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPORT MUNICIPAL	585.000,00	611.325,00
56	INSERÇÃO SOCIAL PELA PRODUÇÃO DE MATERIAL	70.000,00	73.150,00
57	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AABB COMUNITÁRIAS	55.000,00	57.475,00
58	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	30.000,00	31.350,00
59	FESTIVAL DE ESPORTE PARA TODOS NÓS	35.000,00	36.575,00
60	EQUIPAMENTOS URBANOS	7.525.000,00	8.277.500,00
61	A ULTIMA MORADIA	EXCLUÍDO	•
62	CASA PARA TODOS NÓS	9.300.000,00	10.230.000,00
63	SANEAMENTO BÁSICO	5.400.000,00	5.940.000,00
64	GESTÃO DE POLÍTICA DO MEIO AMB INFRA E TRANSP	9.225.000,00	10.147.500,00
65	QUALIDADE AMBIENTAL	2.805.000,00	3.085.500,00
66	REVITALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	30.163.897,00	33.180.286,70
67	REVITALIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO	60.000,00	62.700,00
68	TRÂNSITO COM QUALIDADE	250.000,00	261.250,00

